



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

*Coren Forte e Democrático*

## PORTARIA COREN/MT Nº. 315/2018

*Designa o empregado público, **Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira**, Mat.061/2006 para exercer no Coren-MT, a função gratificada (FG1) de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação nos termos do Regimento Interno e da Decisão Coren-MT 121/2018.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências.

### **Resolve:**

**Art. 1º.** – Designar, o empregado público, Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº. 061/2006, para exercer no Coren-MT a função gratificada (FG1) de Chefia do Setor de Tecnologia da Informação, com as atribuições previstas no Art. 98 e incisos do Regimento Interno;

**Art. 2º.** - Atribuir a vantagem pecuniária de R\$ 831,90 (*oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos*), valor este estipulado na tabela descrita do Anexo IV da Decisão Coren-MT nº. 121/2018.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2018, devendo ser publicada na Imprensa Oficial para que surta os efeitos legais necessários.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2018.

**Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT- 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT- 96611-ENF  
Conselheira Secretária